

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA  
2012-0.325.751-8 - Angelo Alberto Formentin - Face ao laudo médico de fls. 79,DEFIRO o pedido, isentando a pensãoista do IRRF.

## DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

**DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
**FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO**  
2013-0.022.202-2 – Bellarmino da Silva ,Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelas Portarias nº 035/2008 e nº 035/2012, do IPREM, a quitação dos débitos hipotecários, por ter o IPREM , recebido dos devedores a totalidade de seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

## CONSELHO FISCAL

**ATA N.º 03/2013 – 3ª Sessão Ordinária**  
Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 3ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a presidência da Conselheira Ana Clara Lopes e com a presença dos conselheiros: Aginaldo Vicente, Aléssio Barbosa Júnior, Cássio Vieira Pereira dos Santos e Sônia Maria de Mello. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselheiro Luís Carlos Pedrosa Garcia justificou sua ausência por motivos de saúde. 02. Documentos Recebidos: a-) E-mail encaminhado ao Sr. Superintendente, que tem por assunto solicitação de desligamento da Sra. Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo. Informamos que o recebimento do documento ocorreu na sessão anterior, mas não constou em Ata. 03. Pauta da Sessão: a-) Esteve presente a Sra. Lucimar Almeida de Araujo, Chefe de Gabinete do IPREM, apresentando-se aos Conselheiros; b-) Esteve presente o Sr. Víriato Antão Gonçalves Trancoso, conselheiro suplente, como convidado. 04. Agendamento para as próximas sessões: 13 e 27 de março de 2013; 10 e 24 de abril de 2013; 08 e 22 de maio de 2013; 05 e 19 de junho de 2013 às 10h30. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Req. de 27.11.12 - TID 10017169 - SUBCONDOMÍNIO GARAGE CONJUNTO NACIONAL - Tendo em vista a existência de pedido anterior sobre a matéria, já decidido definitivamente pela Secretária competente, **NÃO CONHEÇO** do requerimento formulado, com base na manifestação da Assessoria Técnica e Jurídica desta Secretária, que acolho.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-037**  
**SNJ/DEMAP/GABINETE DO DIRETOR**  
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR  
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G  
1999-0.240.934-2 JOSE CLIMACO DO NASCIMENTO DOCUMENTAL  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
2010-0.223.687-4 DEPARTAMENTO PATRIMONIAL DOCUMENTAL  
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.  
**SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR**  
ENDEREÇO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116  
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ  
2013-0.046.030-6 FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO LTDA  
DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.046.702-5 FMGPARTICIPACOES LTDA**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.053.113-0 GERIBELLO ENGENHARIA LTDA.**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.053.445-8 OPUS OFICINA DE PROJETOS URBANOS**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.053.665-5 CLINICA MEDICA CAPAO REDONDO S/C LTDA**  
**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.053.670-1 MARIA CRISTINA B C ZEMELLA**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.053.762-7 JOAO AILTON TEIXEIRA**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.053.903-4 MARCIA REGINA DE MOURA FONTERRADA**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE

E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.054.090-3 WBR AUTO ESCOLA LTDA ME**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.054.095-4 CENTRO DE FORMACAO DE COND A TERM.SAPOPEMBA LTDA-M**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.054.102-0 AUTO ESCOLA VILA INDUSTRIAL LTDA ME**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.054.438-0 MONICA BORGHI ABUHAB**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.054.442-9 MONICA BORGHI ABUHAB**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.054.443-7 MONICA BORGHI ABUHAB**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.054.445-3 MONICA BORGHI ABUHAB**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.054.447-0 MONICA BORGHI ABUHAB**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.054.449-6 MONICA BORGHI ABUHAB**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.054.450-0 RONALDO BOBADILLA**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.054.451-8 MONICA BORGHI ABUHAB**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.054.453-4 MONICA BORGHI ABUHAB**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2013-0.055.704-0 TRIUNFO IESA - INFRA ESTRUTURA S/A**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

**2013-0.055.708-3 TRIUNFO PARTICIPACOES E PRESENTIMENTOS S/A**  
**DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPTO DE USO DO SOLO

#### DESPACHO

2011-0.229.385-3-Toshi Yamane ; LOCAL:Rua Alfaia; ASSUNTO: Consulta de Zoneamento.

#### PROCESSO DOCUMENTAL

Informamos que o lote cadastrado sob nº 080.128.0100-0, localizado na Rua R. Alfaia, Subprefeitura de Pinheiros, está inserido em uma Zona Mista de Média Densidade – PI ZM-2/01, conforme descrição do mapa 04 e Quadro 04A, ambos anexos ao livro XI, do PRE da Subprefeitura Pinheiros. Esta via é classificada como local, onde as atividades não residenciais permitidas estão citadas nos Quadros 02/d e Quadro 04 (largura de via), ambos anexos à parte III da lei nº 13.885/04. Quanto às características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação dos lotes deverá atender o constante no Quadro 04 do PRE-PI anexo ao Livro XI da parte II da Lei nº 13.885/04.

Nada mais havendo a ser tratado no presente, Publique-se e arquite-se.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-037**  
**SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SU-DESTE**

ENDEREÇO: RUA PADRE MARCHETTI, 557  
PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-SE/SUVIS  
2012-0.146.659-4 JOSE SALES FEITOSA DOCUMENTAL  
ARQUIVE-SE PROCESSO CORRETAMENTE PAGINADO COM 26 FOLHAS

#### PROCESSO: 2013-046.245-7

INTERESSADO: SMS / CFO / TF  
ASSUNTO: Devolução de recursos ao MINISTÉRIO DA SAÚDE do Termo do Convênio 732/2001, firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a Capacitação de Recursos Humanos.

#### DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Conforme termo pactuado entre o Ministério da Saúde com a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a capacitação de Recursos Humanos, AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 605.608,02 (seiscentos e cinco mil e seiscentos e oito reais e dois centavos), mais valores a serem averbados por SF/DEFIN e rendimentos, e R\$ 106.962,98 (cento e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente à Contrapartida proporcional pactuada ao Ministério da Saúde.

#### PROCESSO: 2012-0.227.688-8

#### DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal nº 40.384/01 e o artigo 13 do Decreto nº 53.484/12, e pela competência a mim conferida na Portaria 029/2013-SMS.G, **ACEITO a doação, sem encargos**, dos bens elencados às fls. 22, no valor total de R\$ 2.558,06, conforme Notas Fiscais juntadas aos autos e termo de doação de fls. 12, ofertados pela UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, conforme a contrapartida pactuada no Termo de Cooperação Técnica nº 061/2009-SMS.G, para serem utilizados na Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

#### PROCESSO: 2013-0.016.041-8

#### DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fulcro no art. 60, § 2º da Lei Federal 4.320/64, e pela competência conferida pela Portaria 029/2013-SMS.G, **AUTORIZO a emissão de nota de empenho** no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), quantia estimada para pagamento de seguro obrigatório – DPVAT, para o ano de 2013, com relação aos veículos da frota da Divisão Técnica de Transportes– DTT desta Secretaria (fls. 31/33), onerando-se a dotação orçamentária nº 8410.10.122.2610.4.102.3.3.90.39.00.00.

#### PROCESSO: 2012-0.327.530-3

#### SMS-G / ACESSORIA JURÍDICA - AJ

#### DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

À vista do contido no presente processo administrativo, no uso da competência a mim conferida pela Portaria nº 029/2012/SMS.G, observado o preceito da Portaria nº 1.900/2012/SMS.G, RETIRRATIFICO o despacho proferido às fls. 126 dos autos, publicado em 23/02/2013, pg. 16, para deixar de constar “podendo ser prorrogado por igual período”, haja vista a inexistência de óbice jurídico para tal.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

### DESPACHO DA COORDENADORA DE SAÚDE

2013-0.053.941-7 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face à competência a mim conferida pela Portaria Intersecretarial nº 01/2005 SMS/SMS/SMG, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), objetivando atender despesas com auxílio à pacientes com lesões palatais, para o período de **MARÇO/2013**, em nome do servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS**, CPF **150.926.338-16**, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07; Portaria 151/12 - SF e Portaria 647/2009 - SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.1111.4.101.3.3.90.48.00.00, do orçamento vigente.

2013-0.042.588-8 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria Intersecretarial nº 01/2005 - SMS/PS/SMG/c/c o Decreto Municipal 45.209/05, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), em nome de **GENILDO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, CPF **220.218.738-38**, para atender despesas de pequeno vulto, envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis inerentes a Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel, para o período de **MARÇO/2013**, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91; Lei 10.513/88, artigo 2.º, incisos I, II e III regulamentado pelo Decreto 48.592/07, e ainda, Portaria 151/2012-SF, onerando a dotação 84.26.10.301.1111.4.101.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

2013-0.033.760-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face à competência a mim conferida pela Portaria Intersecretarial nº 01/2005 SMS/SMSP/SMG, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando atender despesas com auxílio à pacientes com lesões palatais, para o período de **MARÇO/2013**, em nome do servidor **SALETE PEREIRA DOS SANTOS VASCONCELLOS**, CPF **038.959.768-65**, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07; Portaria SF 151/12 e Portaria 647/2009 - SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.111.4.101.3.3.90.48.00.00, do orçamento vigente.

## COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

### PORTARIA Nº 019/C.R.S.-SUL/2011

A Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG”; considerando a necessidade de nomeação dos responsáveis pelo recebimento de Materiais e/ou Serviços, contido na Portaria SF 14/98, itens 3 e 3.1; **RESOLVE:**  
I - Alterar a Portaria nº 019/C.R.S.-SUL/2009, publicada no D.O.C. de 11/05/2011 - pág.s 19, 20, 21 e 22, para constar os servidores abaixo, que ficarão incumbidos do recebimento de materiais e/ou serviços nas Unidades abaixo:

#### UBS CHACARA SANTA MARIA

EXCLUIR:

| NOME                                | RG/RF          | CARGO                           |
|-------------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Maria Laurinda David Moura de Couto | RG: 11189388-4 | Coordenador UBS                 |
| Ana Raquel Hopp Estima              | RG: 29760153-2 | Auxiliar Técnico Administrativo |

#### INCLUIR:

| NOME                           | RG/RF          | CARGO                           |
|--------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Ana Maria de Sã Viana          | RG: 77843721-1 | Coordenador UBS                 |
| Andreza Moreira de Assis Silva | RG: 33487271-6 | Auxiliar Técnico Administrativo |

#### AMA PARQUE FIGUEIRA GRANDE

EXCLUIR:

| NOME                  | RG/RF            | CARGO                           |
|-----------------------|------------------|---------------------------------|
| Isaac Severo da Silva | RG: 33.622.394-8 | Auxiliar Técnico Administrativo |

#### INCLUIR:

| NOME                             | RG/RF            | CARGO                           |
|----------------------------------|------------------|---------------------------------|
| Paulo Bruno Joaquim dos Prazeres | RG: 34.708.116-2 | Auxiliar Técnico Administrativo |

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº.046/C.R.S.-SUL/2013.

Dra. Tânia Zogbi Sahyoun, Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR:**O Conselho Gestor da AMA JARDIM PI-RAJUSSARA, eleito em 29/06/2012, para a gestão 2012/2014. ;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**  
ANA LUDIMILA ESPADA CANCELA RG: MG-6.937.769  
**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**  
CAROLINA ALONSO MEDINA CRUZ RG: 25.758.950-8  
**SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**  
LUCIANA DOMINGUES ALVES RG: 12.271.300-X  
MARCIA REGINA GOTTI PEREIRA RG: 30.600.831-2  
**SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**  
ANA CRISTINA ROCHA MELO RG: 27.108.061-9  
VIVIANE CASAGRANDE RG: 29.259.973-0  
**SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**  
ALAIDE DALDIM EL KADRI RG: 15.317.923  
CELINA IGNES DOS SANTOS RG: 12.113.343-6  
JAIME GERALDO DA SILVA RG: 5.140.867-3  
LUZINETE LUCAS COSTA DE OLIVEIRA RG: 26.116.026-6  
**SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE**  
CLEUSA ASSUNÇÃO DOS SANTOS RG: 11.313.952-4  
LUCILENE SEADE DOS SANTOS RG: 54.649.298-8  
MARIA HELENA BRITO DOS REIS RG: 9.482.735  
MIGUEL BISPO CARDOSO RG: 5.817.691-3  
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº.047/C.R.S.-SUL/2013.

Dra. Tânia Zogbi Sahyoun, Coordenadora Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR:**O Conselho Gestor da UBS JARDIM MARCELO, eleito em 20/06/2012, para a gestão 2012/2014;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**  
MARIA APARECIDA MENEZES ZIMBRES RG: 7.726.825  
**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**  
JUSSARA ANDRADE TOMAZ DA CRUZ MONTEIRO RG: 7.700.193-X

**SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**  
GILMAR FERRO TEIXEIRA RG: 37.087.043-8  
**SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**  
SUELY PEREIRA DE SOUZA RG: 13.132.193  
**SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**  
MARIA HELENA SCARDOVA CARVALHO RG: 4.931.778-7  
MARINA IVONE BRANCO HARABURA RG: V323568-E  
**SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE**  
MARINETE LOPES DA SILVA RG: 3.938.326-X  
ISAÍAS GOIVINHO RG: 4.198.548-5

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA 048/2013/C.R.S.-SUL

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002;

#### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR:** O Conselho Gestor da **UBS Alcina Pimentel Piza**, eleito em 20/02/2013, para gestão 2013/2014;

II – O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno: